



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 20 dias do mês de Julho de 2009, às 15:10, no Prefeitura Municipal, do município, NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado MT, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Remildo Rodrigues de Souza, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*IRACEMA FORMIGONI MARCELINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE*

*JOCELI CARLOS MORISSO - PREFEITURA*

*LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - PREFEITURA*

*MARIA APARECIDA BEVILAQUA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO*

*ROSILDA CRUZ DE SOUZA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

*SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES - PREFEITURA*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município NOVA CANAÃ DO NORTE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

*Vídeo*

*Apresentação em Power Point*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade*

*Mapas Municipais*

*Mapas Impressos*

*Mapas Digitais (PDF)*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Mapas Digitais*

*Legislação*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Não.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*facilitar o trabalho dos agentes com indicações e informações essenciais acerca do município para um maior sucesso na coleta*

**Outros Assuntos:**

*O COORDENADOR DO CENSO APROVEITOU O MOMENTO PARA PASSAR INFORMAÇÕES A RESPEITO DE OUTRAS PESQUISAS VIGENTES COMO AMS E TAMBÉM PARA SOLICITAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME PEDIDO DA COORDENAÇÃO.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*FOI PASSADO AO COORDENADOR DO CENSO, PELO SERCRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, OS MAPAS DO PERÍMETRO URBANO, RURAL DO MUNICIPIO E SEUS LIMITES.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*INDEA, FÓRUM E CÂMARA*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*